EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001-2025

O **MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO** através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO, ESTADO DE ALAGOAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº12.350.146/0001-46,Praça Noé Leite, 25 – Centro, Olho D'Água do Casado – Alagoas ,CEP: 57.470-000 Telefone: (82) 3643-1281, neste ato representado pelo Sr. Prefeito JOSÉ DOS SANTOS ,brasileiro, casado, servidor público ,residente e domiciliado na cidade de Piranhas, Estado de Alagoas, doravante, em conformidade com a lei 14.133/2021, que trata do leilão, que serve para alienação de bens pelo poder público àquele que ofertar o maior preço, seja ele igual ou superior ao valor da avaliação. O art. 6º, XL da lei 14.133/21 dispõe que o leilão é "modalidade de licitação para alienação de bens imóveis ou de bens móveis inservíveis a quem oferecer o maior lance" e em especial, as disposições de seu artigo 53, Decreto Federal nº 21.981/1932, Decreto Federal nº 22.427/1933 e Instrução Normativa DNRC nº 113/2010, torna público aos interessados que fará realizar um **LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE SIMULTANEAMENTE** tipo Maior Lance, no dia **de 25 de a Julho 2025,com início às 10h00min, na Sala da CPL situado na Praça Noé Leite, 25 – Centro** na SEDE DA Cidade e pelo endereço eletrônico **www.lancecertoleiloes.com.br,** para a alienação dos bens descritos no ANEXO I que é parte integrante deste Edital. Devendo os interessados obter informação junto a Comissão do leilão , que atenderá diariamente nos dias úteis de 08:00 as 13:00 horas, na garagem municipal de OLHO D'ÁGUA DO CASADO,– AL, e com a Leiloeira Oficial a Srª Cristiane Barros da Mota Balbino (82) 99958-9580 .

1-OBJETO:

É objeto a alienação dos bens imóveis ou de bens móveis inservíveis do Município de **OLHO D´ÁGUA DO CASADO -AL**- no estado em que se encontram, separados em lotes, avaliados e discriminados pela Comissão do leilão Portaria Nº001 , conforme o ANEXO I e respectivos laudos de avaliação.

2-DAS CONDIÇÕES DAS PROPOSTAS:

As propostas serão fornecidas na forma de Lance ou Oferta, de maior valor por lote , desde que seu valor seja superior ao valor da avaliação que foram estabelecidas pela Comissão do leilão.

3. DA DOCUMENTAÇÃO:

3.1. Poderão participar do leilão pessoas físicas maiores de 18 anos ou emancipadas, e pessoas jurídicas regularmente constituídas, o credenciamento é obrigatório para ofertar durante as etapas de lances;

3.2. Todos os participantes deverão apresentar à Equipe do Leiloeiro Oficial , cópias dos seguintes documentos: Documento de Identidade R.G. e C.P.F./M.F. (pessoas físicas); e CNPJ (pessoas jurídicas)

4-DAS CONDIÇÕES GERAIS:

4.1. A duração do Leilão ficará a critério do leiloeiro e terá o tempo necessário para que todos que desejarem tenha oportunidade de oferecerem seus lances; Os LOTES SERÃO OFERTADOS UM A UM (LOTE A LOTE), conforme relação dos bens disponíveis para leilão a quem MAIOR LANCE oferecer, não sendo considerado pela Comissão do leilão e pelo Leiloeiro Oficial o lance que não alcançar os preços mínimos estabelecidos;

4.2. A COMISSÃO DO LEILÃO e o LEILOEIRO OFICIAL, a critério ou necessidade, poderão retirar ,reunir ou separar itens dos bens colocados em Leilão;

4.3. Não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação, bem como não serão aceitas desistências;

4.4. Todos os bens serão vendidos no estado em que se encontram, (fotos de todos os lotes no site) tendo visitado ou não os lotes , por parte de quem os adquirir, ficando o LEILOEIRO OFICIAL isentos de futuras reclamações; que determina os itens da visitação no item 6.1 supracitados do presente Edital.

4.5. Ficará por conta e responsabilidade do **ARREMATANTE** a retirada e o traslado do (s) veículo (s), bem como a transferência de propriedade do veículo, remarcação de chassi, regularização de motor, taxa de vistoria, dentre outros e, se houver sua regularização documental junto ao DETRAN/AL, dentro do prazo legal, **inclusive o pagamento de IPVA**, **como despesas com licenciamento,2º via do recibo, seguro obrigatório, multas, cobradas pelo DETRAN/AL, DNIT e PRF caso devidas.**
Observação: os veículos só iram sair do pátio mediante DA ATPV-E em nome do arrematante valor R$ 650,00 essa despesa com o despachante é por conta do arrematante

4.6. A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´ÁGUA DO CASADO -AL, tem ate 30 dias para entregar os licitantes vencedores toda a documentação necessária: procuração para emissão de 2º via junto DETRAN/AL ,nota de arremate emitida pelo leiloeiro, edital de leilão, publicação no diário oficial, KIT prefeito: ata de posse ,diploma, RG E CPF (autenticados) para a transferência dos veículos junto ao DETRAN /AL, toda a despesa a 2º via do CRLV ,serão por conta do arrematantes.

4.7. No caso dos lotes de veículos considerados recuperáveis ,o licitante devera obrigatoriamente realizar a transferência de titularidade do veiculo junto ao DETRAN/AL ,sendo este item ,**obrigatório o pagamento dos débitos para a liberação da entrega do bem arrematado.** A transferência de propriedade dos veículos será feita exclusivamente para a pessoa do arrematante ,no prazo e 30 (trinta) dias ,conforme os art.123.I $1º,da lei nº 9.503/97 código de trânsito brasileiro

4.8.- Todo e qualquer imposto ou taxa que venha a incidir sobre os lotes arrematados :ICMS serão de responsabilidade do ARREMATANTE A emissão de notas fiscais avulsas (ICMS),

documento imprescindível para transferência, será de responsabilidade ARREMATENTE, isentando PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´ÁGUA DO CASADO -/AL e o LEILOEIRO OFICIAL, de qualquer responsabilidade sobre a mesma.

5.- DA ARREMATAÇÃO E PAGAMENTO:

5.1. Após a arrematação, que se consuma com a "batida do martelo" pelo Leiloeiro Oficial, não será aceito em nenhuma hipótese a desistência dos arrematantes quanto aos lotes arrematados;

5.2. O Leiloeiro Oficial poderá, no final do leilão, promover o repasse dos itens não arrematados.

5.3. O arrematante, além do valor referente à arrematação do bem, deverá pagar o valor referente à comissão do leiloeiro, correspondente a 5% (cinco por cento), sobre o valor do lance mais taxas administrativas de igual percentual no ato do arremate ,O valor do arremate poderá ser pago integralmente à vista, no ato da arrematação, ou em até 72 (setenta e duas) horas, a partir da data do leilão, através de dinheiro ,PIX, TED, DOC ,informados aos arrematantes, no ato da arrematação e pelo e-mail os valores que serão depositado em conta corrente designada pela Prefeitura e o Leiloeiro.

5.4. O arrematante está sujeito à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor arrematado, caso não efetue o pagamento total do Lote arrematado, e 10% (dez por cento) sobre o valor arrematado, caso não efetue o pagamento da comissão do Leiloeiro, que serão exigidos por via executiva, ficando eleito o Foro da comarca de OLHO D´ÁGUA DO CASADO -AL. A aplicação da penalidade pecuniária (multa) não excluirá a indenização pelas perdas e danos. Ficando também proibido o arrematante de participar de outros leilões ou praças (Art.695, do CPC).

5.5. O LEILOEIRO prestara conta dos valores recebidos e de todo procedimento da realização do leilão a prefeitura no prazo de 10 (dez) uteis na data do mesmo .

6. VISITAÇÃO DOS LOTES:

6.1. Os veículos poderão ser examinados a partir do **dia 10 de Julho** de 2025 na Garagem da Prefeitura, É exclusiva a atribuição do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações, considerando ser o leilão de objetos inservíveis para a Prefeitura Municipal não cabendo reclamações posteriores à realização do leilão quanto a situação e descrição dos bens.

7.DA RETIRADA DO BEM:

7.1. A retirada dos lotes deverá ser efetuada em 15 (quinze) dias úteis partir do dia da realização do leilão, das 08h00 as 13h00 após a quitação do bem arrematado junto a Prefeitura Municipal e a comissão devida do Leiloeiro Oficial.
7.1.1.Caso o bem não seja retirado pelo arrematante no prazo final de 15 (quinze) dias contados da data do leilão implicará em abandono, retornando o bem a depósito, podendo a Prefeitura Municipal, promover nova venda, sem direito à restituição do valor pago pelo arrematante, bem como, poderá cobrar, em qualquer esfera, os débitos gerados pelo não cumprimento da retirada no prazo estipulado

7.2. Os bens arrematados em Leilão serão retirados no mesmo local da vistoria, com a apresentação da Nota de Venda do Leilão emitida pelo Leiloeiro Oficial, sempre com devido acompanhamento de um funcionário designado pela Prefeitura.

7.3. Caso a retirada tenha sido delegada a um representante de pessoa jurídica, será necessária a apresentação de procuração outorgada pelo(s) sócio(s) ou diretor (es) com poderes específicos para a prática do ato.

7.4. Após a entrega do bem arrematado, o arrematante se responsabiliza por qualquer dano causado decorrente do seu uso.

8.-DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. O simples oferecimento de lances para aquisição dos bens implica no conhecimento e total aceitação das condições previstas neste Edital.

8.2. A Comissão do leilão poderá, retirar, separar, reunir qualquer um dos lotes (bens) ou itens descritos neste Edital em seus Anexo I. poderá, ainda, reduzir o valor mínimo do lote, não contrariando o que determina os itens 5.1 e 5.2 supracitados do presente Edital.

8.3. Os interessados ficam submetidos à Legislação em vigor, inclusive no Art. 335 do Código Penal - **Decreto Lei nº 2.848 de 07 de Dezembro de 1940** - Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, afastar ou procurar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça fraude ou oferecimento de vantagem:
Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência.
Parágrafo único - Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida.

8.4. Fica eleito o Foro da Comarca de OLHO D´ÁGUA DO CASADO -AL - Estado de ALAGOAS, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, por mais privilegiados que sejam.

OLHO D´ÁGUA DO CASADO -AL, 02 de Julho de 2025

Prefeitura de
OLHO D'ÁGUA DO CASADO
Trabalhando juntos & desenvolvendo mais

ANEXO DO EDITAL

LOTE	DESCRIÇÃO LOTE	DÉBITO DETRAN	INICIAL LEILÃO
01	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2020 ,COR BRANCA, ALCOOL/GASOLINA, PLACA QWI3179, CHASSI 9BD195A4ZL0871679, Nº MOTOR : 310A10113545475, RENAVAM 01206500848	R$ 4.193,74	R$ 2.000,00
02	RETROESCAVADEIRA JCB, Nº SERIE : *JCB2276725JCB*	XXX	R$ 30.000,00
03	FIAT/PALIO FIRE, ANO 2014 ,COR BRANCA, ALCOOL/GASOLINA, PLACA OHF5843,CHASSI 9BD17122LE5934836, Nº MOTOR :310A10112022944 , RENAVAM 01037229689	R$ 1.873,27	R$ 3.000,00
04	FIAT/FIORINO FLEX, ANO 2013 ,COR BRANCA, ALCOOL/GASOLINA, PLACA ORD7958,CHASSI 9BD255049D8966715, Nº MOTOR 178E90111501972, RENAVAM 00581914210	R$ 475,62	R$ 2.000,00
05	CITROEN/JUMPER V35LH 23S, ANO 2011 ,COR BRANCA,DIESEL, PLACA NMG8974,CHASSI 935ZCXMNCB2057866, Nº MOTOR :1022097081218 , RENAVAM 00327332352	R$ 250,00	R$ 6.000,00
06	FIAT/UNO VIVACE 1.0, ANO 2011 ,COR PRATA, ALCOOL/GASOLINA, PLACA NML5425 ,CHASSI 9BD195152B0011255, Nº MOTOR : 310A1011*9875267*, RENAVAM 00224208691	R$ 872,56	R$ 2.000,00
07	GM/BLAZER, ANO 2002 ,COR BRANCA, GASOLINA, PLACA HZX3180 ,CHASSI 9BG116AX02C404285, Nº MOTOR :3A0015403 , RENAVAM 00772452350	XXX	R$ 3.000,00
08	SUCATA FIAT UNO (SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	XXX	R$ 300,00
09	01 BATEDEIRA DE CEREAIS	XXX	R$ 300,00
10	01 SUCATA DE BETONEIRA	XXX	R$ 300,00
11	CHEV/TRAILBLAZER LTZ AG4, ANO 2013 ,COR AZUL, GASOLINA, PLACA JKR3318, CHASSI	XXX	R$ 7.000,00

	9BG156MD0DC489602, Nº MOTOR : 123560060, RENAVAM 00587939656		
12	CHEV/TRAILBLAZER LTZ AG42, ANO 2013 ,COR AZUL, GASOLINA, PLACA JKR7898,CHASSI 9BG156MD0DC491502, Nº MOTOR :123310094 , RENAVAM 00588146366	**XXX**	**R$ 7.000,00**
13	FIAT/LINEA ESSENCE 1.8, ANO 2014 ,COR AZUL, ALCOOL/GASOLINA, PLACA OOR0556 ,CHASSI9BD1105BDF1572061 , Nº MOTOR :370A00112719886 , RENAVAM 01030636890	**XXX**	**R$ 4.000,00**
14	FIAT/LINEA ESSENCE 1.8, ANO 2013 ,COR AZUL, ALCOOL/GASOLINA, PLACA OOR0676, CHASSI9BD1105BDF1571945 , Nº MOTOR : 370A00112708693, RENAVAM 01030633719	**XXX**	**R$ 4.000,00**
15	MMC/L200 TRITON SPT GL, ANO 2018 ,COR AZUL, DIESEL, PLACA QAB5636 ,CHASSI 93XLJKL1TJCJ09493 , Nº MOTOR :4N15BAA9710 , RENAVAM 01156538910	**XXX**	**R$ 15.000,00**
16	VW/15.190 EOD E.HD ORE, ANO 2013 ,COR AMARELA, DIESEL, PLACA OHJ2487,CHASSI 9532E82W5DR355009, Nº MOTOR :0163576B093571 , RENAVAM 00591187493	**XXX**	**R$ 13.000,00**
17	VW/GOL 1.0L MC4, ANO 2017 ,COR BRANCA, ALCOOL/GASOLINA, PLACA QLI4636,CHASSI 9BWAG45U0KT016418 , Nº MOTOR : CSE308837, RENAVAM 01161878979	**R$ 6.134,13**	**R$ 5.000,00**
18	FIAT/DUCATO CARGO, ANO 2008 ,COR AZUL, DIESEL, PLACA EFC7600,CHASSI 93W244F1392029959, Nº MOTOR : 814043S*1040682*, RENAVAM 00978853938	**XXX**	**R$ 7.000,00**
19	VW/GOL 1.0L MC4, ANO 2018 ,COR BRANCA, ALCOOL/GASOLINA, PLACA QLI4676,CHASSI 9BWAG45U7KT019686, Nº MOTOR :CSE310933 , RENAVAM 01161885029	**R$ 7.176,37**	**R$ 7.000,00**
20	FIAT/STRAD MODIFICAR AB1, ANO 2018 ,COR BRANCA, ALCOOL/GASOLINA, PLACA QLD1993 ,CHASSI 9BD5781FFJY235207,RENAVAM 01147421835 ADM/REST ADMINISTRATIVA	**R$ 868,00**	**R$ 13.000,00**
21	ONIBUS MERCEDES-BENZ, ANO 2013/2014 ,COR AMARELO, PLACA QLC9314,CHASSI 9BM384069EB930988 , RENAVAM 01092774529	XXX	**R$ 15.000,00**

AVALIAÇÃO INICIAL DO LEILÃO R$ 145.900,00